Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Partido Liberal-PL**, composta pelo vereador **Claudemir Zanco,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	**SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER – PROJETO SOCIAL DO BAIRRO BORTOT - CNPJ 40.194.695/0001-04**		
Justificativa: A destinação desta emenda para o Projeto Social Bortot, fomentando a modalidade da entidade. Instituída como entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico. Fundada no dia 21 de outubro de 2020, e que cumpre seu regimento estatutário pelas normas legais pertinentes, oportunizando aos jovens dos bairros a prática do futebol, possibilitando a descoberta de novos talentos, através de subvenção social, possibilitando a continuidade desse Projeto Social, contribuindo para a formação de crianças e adolescentes, participativos e transformadores de suas realidades, utilizando o esporte como ferramenta.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 15.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**16**	SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	
Unidade Orçamentária:	**16.02**	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**3.3.50.43**	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valores Iniciais:	**R$**	817.475,00	
Emenda (+):	**R$**	15.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	832.475,00	

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7D4E-7191-83A4-427F e informe o código 7D4E-7191-83A4-427F

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	15.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.485.000,00

Pato Branco, 7 de novembro de 2023.

CLAUDEMIR ZANCO
PARTIDO LIBERAL
(assinado digitalmente)

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7D4E-7191-83A4-427F e informe o código 7D4E-7191-83A4-427F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D4E-7191-83A4-427F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/11/2023 15:10:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7D4E-7191-83A4-427F